PROJETO DE LEI Nº 37, DE 16 DE MAIO DE 2024

Inclui parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 2.904, de 27 de abril de 2022, a qual institui a Semana Municipal de Conscientização Sobre o Autismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Inclua-se o parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 2.904, de 27 de abril de 2022, o qual terá a seguinte redação:

Art. 3º - [...]

Parágrafo único. Durante a semana referida no art. 1° também deverá ser realizada a Caminhada de Conscientização do Autismo, a qual contará com o apoio do Poder Executivo, com o objetivo de dar visibilidade à causa autista, de modo a promover a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e conscientizar a população sobre as peculiaridades do autismo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 16 de maio de 2024.

ANDRE LUIZ AMARAL DAUFENBACH
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a incluir a Caminhada de Conscientização do Autismo como ação a ser realizada na primeira semana do mês de abril, semana em que é celebrado o Dia Mundial e o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo.

A Caminhada vem sendo comumente promovida pelos diversos municípios do Brasil e tem o objetivo de promover a inclusão e a garantia dos direitos das pessoas com autismo.

Portanto, a utilidade e a viabilidade deste projeto são facilmente constatáveis, ao que solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Santo Amaro da Imperatriz, 16 de maio de 2024.

ANDRE LUIZ AMARAL DAUFENBACH
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br